

**PORTARIA Nº 381/2025**

Concede férias a servidores, na forma em que se especifica.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE**, Senhor Prefeito Municipal **Gilson Adriano Becker** no uso das atribuições que lhe são afetas pelo estatuto do **CISVALE**, Considerando a necessidade de concessão de férias ao servidor Diogo Durigon, referente ao período de 19/01/2022 à 18/01/2023, a servidora Gabriela Kowalczuk, referente ao período de 20/12/2023 à 19/12/2024, a necessidade de concessão de férias a servidora Jeane Beuren referente ao período 03/04/2022 a 02/04/2023; a servidora Léa Regina Machado Vargas, referente ao período de 10/03/2022 à 09/03/2023; **Determina** a edição da presente **PORTARIA**:

**Art. 1º** Fica autorizada a concessão de férias ao servidor Diogo Durigon, assessor jurídico do CISVALE pelo período de 13 de janeiro de 2025 a 17 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Fica autorizada a concessão de férias a servidora Gabriela Kowalczuk, Coordenadora departamento técnico do CISVALE pelo período de 20 de janeiro 2024 a 03 de fevereiro de 2025.

**Art. 4º** Fica autorizada a concessão de férias a servidora Jeane Beuren, contadora do CISVALE, pelo período de 20 de janeiro de 2025 a 24 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Fica autorizada a concessão de férias a servidora Léa Regina Machado Vargas, Diretora Executiva do CISVALE pelo período de 23 de janeiro de 2025 a 06 de fevereiro de 2025.

**Art. 4º** O gozo do período será ininterrupto, salvo em caso de urgência ou de interesse público, cujo gozo poderá ser interrompido mediante suspensão/convocação fundamentada.

**Art. 5º** Fica desde já autorizada à conversão do gozo de 1/3 do período em indenização pecuniária de 10 dias do período remanescente, nos termos do art. 6º, parágrafo único da Resolução nº 31/2016/CISVALE.

**Art. 6º** Determino ao setor de pessoal a realização dos atos necessários ao disposto na presente portaria, bem como realização dos pagamentos devidos.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 06 de janeiro de 2025.

**Gilson Adriano Becker**  
**Presidente CISVALE**

Registre-se e publique-se.

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b> Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____. Servidor (carimbo/assinatura):
---